## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.449, DE 25 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, popularmente conhecido por "Dr. Neneco".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, Jardinense, popularmente conhecido por "Dr. Neneco", ocorrido no dia de hoje no Município de Natal/RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Manoel Araújo da Silva, destacado principalmente pelos exercícios de Juiz de Direito da Comarca de Jardim do Seridó/RN, Desembargador do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte por 03 (três) mandatos e Governador Interino do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, popularmente conhecido por "Dr. Neneco".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2019, 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador: 73AAF922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/